

Ata nº 04 (quatro) da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia vinte e um do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado na Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Adair Francisco Pereira, reuniram-se os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião extraordinária. Nos termos do artigo 140 e 142 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Adair Francisco Pereira, Anderson Luiz de Souza, Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva e José Aparecido dos Santos (Zé Carias), estando ausente o Vereador Washington Barroso, conforme justificção prévia. Inicialmente, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador José Aparecido dos Santos (Zé Carias), para que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após lida, restou aprovada, de forma unânime, pela Edilidade. Por consecutivo, com fundamento nos artigos 154 e 156 do Regimento Interno, o Presidente anunciou o início da ordem do dia, postulando ao Secretário da Mesa que informasse sobre as matérias inscritas na ordem do dia. Por sua vez, o Secretário da Mesa informou que estava inscrito na ordem do dia, para deliberação em segundo turno, o Projeto de Lei 007/2020, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, que *“dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município de Rio Vermelho para o exercício financeiro de 2020 (LOA) e atualiza a Lei Municipal nº 1.290/2017 (Plano Plurianual para o exercício de 2018 a 2021)”*, a fim de que os recursos recebidos a título de cessão onerosa do pré-sal possuam correspondência na legislação orçamentária do

município e, por sua vez, possam ser aplicados nos propósitos a eles definidos. Colocado em votação pelo Presidente, a referida proposição restou aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) contrário, o que foi declarado pelo Presidente. Votaram pela aprovação do Projeto de Lei 007/2020 os Vereadores Anderson Luiz de Souza, Antônio de Souza Pereira, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva e José Aparecido dos Santos, ao passo que o Vereador Ciro Roberto Viana votou pela sua rejeição, sob a justificativa de que, no seu entender, parte dos recursos recebidos pelo município deveria se direcionada ao pagamento de eventuais dívidas previdenciárias do município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou por encerrada a reunião e, eu, Vereador Secretário da Mesa Diretora, José Aparecido dos Santos, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.